de 2026.

Art 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 335/2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora em cargo de provimento comissão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 157 de 26 de maio de 2026, anexos V e VI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Thais Diniz de Almeida, do cargo de provimento em comissão de Assessor Presidência, Símbolo DAL-05, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - Fica nomeada a servidora, Thais Diniz de Almeida, para ocupar cargo provimento em comissão de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-05, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de junho de 2026.

Art 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 336/2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora em cargo de provimento comissão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 157 de 26 de maio de 2026, anexos V e VI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Jessica Cristiane Horbach, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-05, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Nomear a servidora, Jessica Cristiane Horbach, do cargo de provimento em comissão Diretora Departamento, Símbolo DAL-04, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente
